



Edição Nº 136, Ano VIII

Bom Sucesso, 18 de Outubro de 2021

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA Nº 523/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) VÂNIA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 25.197, cargo Professor, o pagamento de 10 (dez) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de setembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 524/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FERNANDA APARECIDA DA MATA CARVALHO**, matrícula nº 32.016, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/09/2021 a 11/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 525/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CATARINA APARECIDA BRAGA DE SOUSA**, matrícula nº 26.727, cargo Técnico em Enfermagem, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/09/2021 a 02/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 526/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LETÍCIA CARVALHO MARTINS**, matrícula nº 31.132, cargo Professor, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/09/2021 a 03/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 527/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DELZIMAR MARIA APIPE**, matrícula nº 25.455, cargo Secretário Escolar, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/09/2021 a 07/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 528/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SIMONE ZILÁ CASTANHEIRA CRUZ**, matrícula nº 27.477, cargo Monitora, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/09/2021 a 04/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 529/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 31.245, cargo Auxiliar Administrativo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/10/2021 a 15/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 530/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ORLANDO RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 23.111, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/10/2021 a 08/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 531/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARILAK DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 25.709, cargo Secretário Escolar, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 24/09/2021 a 03/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 532/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JHONATAS WILLIAM NASCIMENTO**, matrícula nº 31.047, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/10/2021 a 15/10/2021(05 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 533/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALAN JONAS LEANDRO CARVALHO**, matrícula nº 30.999, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/11/2021 a 11/11/2021(11 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 534/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ROGÉRIO DE CASTRO SANTOS**, matrícula nº 26.720, cargo Veterinário/Diretor Presidente do PREVBOM, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 08/11/2021 a 27/11/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 535/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **SIMONE ZILÁ CASTANHEIRA CRUZ**, matrícula nº 27.477, cargo Monitora, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/10/2021 a 03/12/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 536/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSE TRINDADE FILHO**, matrícula nº 32.027, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/10/2021 a 30/12/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 537/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **VICENTE DE PAULO GONÇALVES**, matrícula nº 31.372, cargo Motorista, 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/10/2021 a 29/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.684/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 3.684/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

“AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PELO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO APARECIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir bem imóvel, qual seja, um terreno situado na Rua Antenor Gonçalves, s/n, no Bairro Aparecida, na sede do Município de Bom Sucesso, com área de 550,18 m², inscrito no Município como Lote 23, da Quadra 08 do Setor, para construção da nova unidade básica de saúde do Bairro Aparecida.

§ 1º. O imóvel referido no *caput* deste artigo será adquirido dos proprietários Kate Vargas da Silva Paulo, brasileira, do lar, CPF: 079.886.756-64, identidade nº MG-23.884.533, PCMG e seu marido Ademir Damião Martins Paulo, brasileiro, motorista, inscrito no CPF nº 080.889.736-51, carteira de identidade nº 4.155.522-8 SSP/MG

§2º.O imóvel em referência encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Sucesso sob a Matrícula de nº 25.434, conforme comprovada Certidão de Registro de Imóvel, que se faz parte integrante desta Lei, através do Anexo II;

Art. 2º. Pelo imóvel identificado no art. 1º desta lei,o Município pagará a vendedora importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), além das despesas cartoriais.

Parágrafo único – O valor da transação corresponde ao valor de mercado do imóvel adquirido, conforme laudo de avaliação, que se fazem parte integrante desta Lei, através do Anexo II;

Art. 3º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a abertura de crédito especial ao orçamento do exercício de 2021, nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 100.000,00 a fim de criar a respectiva dotação orçamentária oriunda da fonte 100.

Art.4º.Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à compra do imóvel objeto desta lei, na forma do art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, vez que, terá como destino o atendimento de serviço público relevante, cuja necessidade de instalação e localização condiciona tal escolha.

Art.5º. Para a formalização da aquisição, deverá o Poder Executivo verificar previamente a regularidade do imóvel perante a Fazenda Pública e a inexistência de ônus reais sobre o mesmo, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 3.685/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 3.685/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMA VÔLEI DE BOM SUCESSO / MG”.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO AMA VÔLEI DE BOM SUCESSO / MG** estabelecida em Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, CNPJ: 36.358.746/0001-19, com sede na Rua Necesia Nunes dos Santos, nº 152, bairro Pôr do Sol.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal